



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.154/2022

de 16 de fevereiro de 2022.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora Simone Carcavilla e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

Considerando que o Decreto nº. 1.998/2022 de 10 de janeiro de 2022, em seus Considerando diz que; *“a concessão de licença para tratar de interesses particulares é ato discricionário da Administração Pública, possibilitando, por meio dos critérios de conveniência e de oportunidade, o deferimento ou não do pedido”*.

Considerando a necessidade da servidora em dar atenção especial ao seu genitor por problemas de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora Simone Carcavilla inscrita no CPF sob o nº. 038.680.854-67, nomeada em cargo efetivo de Professor em Educação Física, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em **11/02/2022 a 11/02/2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.